

de suas atribuições legais,

Decreto:-

Artigo 1º) - A verba codificada sob nº 441/8.28.4, constante das Tabelas Explicativas anexas ao orçamento vigente, passará a ter a seguinte redação:

II - Auxílio ao Fim de Guerra local

a) Aluguel	CR\$ 15.600,00
b) Material de Expediente	CR\$ 17.000,00
c) Viagens	CR\$ 3.000,00
d) Recuperação da Banca Examinadora	CR\$ 1.000,00
e) Reforma de prédios e outros	CR\$ 10.000,00
Soma	CR\$ 46.600,00

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 19 de Setembro de 1956

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 19-9-1956.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 817

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

10R-

Decreto:-

Artigo 1º) - A verba codificada sob nº 321/8-82-1, constante das Tabelas Explicativas anexas ao orçamento vigente, passará a ter a seguinte redação:-

321/8-82-1 - Pessoal Variável

I - Carpinteiro	br\$ 31.200,00
II - Um elofec para o caminhão bleivilet	br\$ 18.100,00
III - Um elofec para o caminhão Fargo	br\$ 27.550,00
IV - Um operador para a motoniveladora Pequena	br\$ 28.900,00
V - Um operador para a motoniveladora Grande	br\$ 32.400,00
VI - Dois tratoristas	br\$ 28.900,00
VII - Um Plainista	br\$ 27.200,00
VIII - Um ajudante de operador da motoniveladora	br\$ 24.450,00
IX - Diaristas	br\$ 477.600,00
X - Dois conservas	br\$ 47.700,00
XI - Para pagamento de gratificações por serviços especializados e outros	br\$ 40.000,00
	<u>br\$ 784.000,00</u>

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 19 de Setembro 1956

a) Rector de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria, em 19 de setembro 1956

a) Augusto Costa
Secretário